



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0017

[www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)

# ITEM – 25

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício.

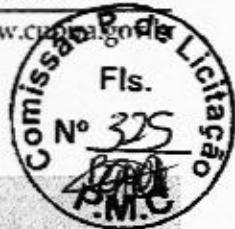


# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010

www.cupirape.org.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 01 dias do mês de Junho de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, ANUENTE, E de outro lado a empresa **ROBERTO LUIZ DE SANTANA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.407.908/0001-17, com sede à Avenida Doutor Jose Rufino, nº 1373, Bairro Barro, na cidade de Recife - PE, representada legalmente por seu procurador, o **Sr. Daniel Rodrigues Cordeiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.865.204-72, portador da carteira de identidade RG nº 4829119 -SDS -PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015** para eventual Aquisição de material de Limpeza Descartável e Apoio – nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

### 1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente ~~Processo~~ consiste no Registro de Preço para eventual aquisição de material de Limpeza, descartável e apoio por um período de 12(doze) meses.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

### 2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ADMENISTRAÇÃO	QUANT. EDUCAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	Acendedor tipo Fósforo de madeira, apresentado em forma de palito com ponta de pólvora, pacote com 20 X 10 unidades.	PACOTE	160	560	720	PARANÁ	R\$ 30,00	R\$ 21.600,00
2	Água Sanitária com função alvejante e desinfetante para limpeza geral, peso unitário de 1000 ml.	UNIDADE	1956	6100	8056	TRÓIA	R\$ 0,99	R\$ 7.975,44
3	Álcool Etílico Líquido, 92°, embalagem plástica de 1000 ml.	UNIDADE	240	440	680	COPERALCOOL	R\$ 4,09	R\$ 2.781,20

*Elisângela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024*

*8*

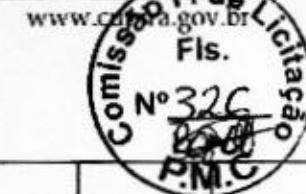


# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br



	com tampa abre e fecha de rosquear.							
4	Algodão Hidrófilo, em mantas uniformes envolvidas em papel, com 500g.	UNIDADE		60	60	SUSSEX	RS 17,60	RS 1.056,00
5	Balde plástico, bordas reforçadas e alça metálica, sem tampa, com capacidade para no mínimo 10 litros.	UNIDADE	12	90	102	ICASA	RS 3,39	RS 345,78
6	Balde plástico grande, para lixo, com tampa, bem reforçado, com capacidade para no mínimo 20 litros.	UNIDADE	10	90	100	ICASA	RS 7,49	RS 749,00
7	Balde plástico, para lixo, com tampa, bem reforçado, com capacidade para no mínimo 60 litros.	UNIDADE	17	90	107	ICASA	RS 16,90	RS 1.888,30
8	Bacia em plástico, bordas reforçadas com capacidade para no mínimo 10 litros.	UNIDADE	5	90	95	ICASA	RS 3,49	RS 331,55
9	Bacia em plástico, bordas reforçadas com capacidade para no mínimo 15 litros.	UNIDADE	5	90	95	ICASA	RS 6,69	RS 635,55
10	Cesto plástico telado com 25 cm de altura, para lixo.	UNIDADE	50	330	380	ICASA	RS 2,64	RS 1.003,20
11	Cloro, hipoclorito de sódio, alcalinizante, estabilizante, fragrância e água, peso unitário de 1L.	LITROS	1950		1950	VOFSI	RS 1,98	RS 3.861,00
12	Colônia para Bebe, lavanda, frasco com no mínimo 1L.	LITROS		10	10	CHEIRINHO DE BEBE	RS 22,00	RS 220,00
13	Condicionador Infantil sem álcool, testado dermatologicamente, com deliciosa fragrância de camomila, frasco com no mínimo 200 ml	UNIDADE		50	50	LORYS KIDS	RS 10,00	RS 500,00
14	Cotonete com hastes flexíveis e pontas de algodão antigerme, caixa com 75 unidades de hastes flexíveis.	CAXXA		50	50	COTTON	RS 1,12	RS 56,00
15	Copo plástico descartável para líquido com capacidade para 180 ml, pacote 100 unidades.	PACOTE/TETRAS	1175	2600	3775	TOTAL PLAST	RS 2,33	RS 8.795,75
16	Copo plástico descartável para líquido com capacidade para 50ml, p/ café, pacote com 100 unidades.	PACOTE	1000		1000	ULTRA	RS 1,19	RS 1.190,00
17	Creme Dental Infantil em gel, com baixa abrasividade, tubo com peso mínimo de 50gr, sabor tutti-frutti, flúor, laurel sulfato de sódio, sacarina e água.	UNIDADE		110	110	TRALALA	RS 3,41	RS 375,10

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

3

CB



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro, Cupira - PE / CEP: 54.600-000  
Fone: (81) 3238.0014



18	Creme para pentear cabelo, embalagem com no mínimo 1L	LITROS		5	5	SKALA KIDS	R\$ 38,00	RS 190,00
19	Creme para assaduras infantil tubo flexível contendo 90 gramas de creme contra assaduras composto por retinol (vitamina A) 5.000 UI/G, aprovado para administração dermatológica.	UNIDADE		36	36	BABYMED	R\$ 19,00	RS 684,00
20	Detergente líquido para lavar louça, concentrado, biodegradável, em embalagem resistente e transparente, frasco com 500 ml, dermatologicamente testado, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1200	4400	5600	FC	R\$ 1,08	RS 6.048,00
21	Desengordurante Multiuso, cada embalagem contendo 500 ml.	UNIDADE	12	550	562	YE	R\$ 1,50	RS 843,00
22	Desinfetante líquido para uso geral, com ação germicida a base de lavanda, frasco com 5 Litros.	UNIDADE	730	880	1610	VOFSI	R\$ 6,92	RS 11.141,20
23	Desodorizador ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizar ambiente. Frasco de 400ml.	UNIDADE	50	48	98	BOM AR	R\$ 6,07	RS 594,86
24	Escova Dental Infantil, cabeça pequena e arredondada, cerdas firmes e macias, acondicionada individualmente em caixas plásticas de pvc, com abertura vertical e encaixe, em cores variadas.	UNIDADE		250	250	CLIA	R\$ 2,69	RS 672,50
25	Escova para Higienização de Marmadeira, com cerdas macias nylon, medindo 30cm de comprimento, em cores variadas	UNIDADE		20	20	ULLY BABY	R\$ 17,59	RS 351,80
26	Espanador de uso comum, em fibras de agave, cabo de madeira medindo aproximadamente 15cm. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	UNIDADE	17		17	BRUXAXA	R\$ 2,20	RS 37,40
27	Esponja de aço em embalagem com peso mínimo de 60g, pacote contendo 8 esponjas cada.	PACOTE	504	1040	1544	QLUSTRO	R\$ 1,11	RS 1.713,84
28	Esponja para copa dupla face uma lisa e outra crespa com dimensões mínimas 110 X 70 X 22 mm.	UNIDADE	60	1040	1100	BRILHUS	R\$ 0,35	RS 385,00
29	Flanela em tecido 100% algodão, dimensões de 80x40cm.	UNIDADE	30	1040	1070	FC	R\$ 1,29	RS 1.380,30

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

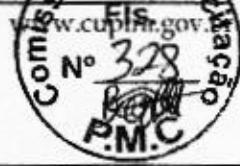
PR



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3730-0020



30	Fralda Descartável Infantil, tamanho M, composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância suave, floco gel, barreira antivazamento, antialérgico, unissex. Fardo com 70 fraldas.	FARDO		10	10	TRELOSO BABY	RS 28,00	RS 280,00
31	Fralda Descartável Infantil, tamanho G, composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância suave, floco gel, barreira antivazamento, antialérgico, unissex. Fardo com 60 fraldas.	FARDO		10	10	TRELOSO BABY	RS 24,00	RS 240,00
32	Fralda Descartável Infantil, tamanho XG, composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância suave, floco gel, barreira antivazamento, antialérgico, unissex. Fardo com 60 fraldas.	FARDO		10	10	TRELOSO BABY	RS 24,00	RS 240,00
33	Fralda em Tecido, 100% algodão, tamanho 60x60 cm, na cor branca.	UNIDADE		2000	2000	MINAS REI	RS 3,04	RS 6.080,00
34	Garrafa Termica, cap. 02 litros, com bico, revestida em plástico rígido, ampola de vidro temperado, certificado ABNT, com tampa em formato de copo com alça, capacidade 02 litros.	UNIDADE	24	20	44	COLEMAN	RS 50,00	RS 2.200,00
35	Guardanapo de papel cor branca, com fibras vegetais virgens, não reciclada, dimensões mínimas 23 x 22 cm, pacote 50 folhas.	PACOTES	100	2000	2100	MALU	RS 0,41	RS 861,00
36	Lenço Umedecido Infantil, sem álcool, de aloe e vera, fragrância suave, super macio, testado dermatologicamente, em embalagem plástica em formato de balde, com no mínimo 400 unidades.	BALDE		10	10	USE	RS 19,00	RS 190,00
37	Limpa vidros líquido, embalado em frasco inquebrável, contendo 500 ml, bico tipo borrifador, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	48	72	120	VOFSI	RS 4,39	RS 526,80
38	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, capacidade mínima de 14 litros.	UNIDADE	22	132	154	JAGUAR	RS 21,90	RS 3.372,60
39	Lustra móveis, embalado em frasco resistente, com 200 ml.	UNIDADE	36	50	86	BRY	RS 1,99	RS 171,14

Elisângela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

CR



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3306-10

[www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)

FIS

Nº 329

PM.C

40	Luva para procedimento tamanho G, em látex, com pó, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. caixa com 100 unidades	CAIXA	90	12	102	DESCARPACK	RS 25,00	RS 2.550,00
41	Luva Profissional para Limpeza, tamanho G, cano longo, em borracha de latex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	PARES		290	290	QUALIPLUS	RS 2,19	RS 635,10
42	Pano para limpeza de chão, em algodão lavado, alvejado e isento de detritos, medindo 60 x 80 cm.	UNIDADE	168	180	348	MP TEX	RS 2,51	RS 873,48
43	Pastilha Sanitária em tablete, peso líquido 40g, com suporte plástico para vaso sanitário, fragrâncias diversas.	UNIDADE	408	136	544	DESOPLUS	RS 0,97	RS 527,68
44	Pano para louça branco em algodão alvejado, medindo no mínimo 50cm X 80cm	UNIDADE	52	300	352	SANTA CLARA	RS 2,05	RS 721,60
45	Pá de Lixo, em folha zincada, medindo 22 cm de comprimento e 18 cm de largura, com cabo de 60 cm de comprimento, em madeira polida.	UNIDADE	43	80	123	BRUXAXA	RS 3,09	RS 380,07
46	Papel higiênico, folha simples, acabamento picotado, neutro, na cor branca, medindo 60m X 10cm, fardo com 16 rolos.	FARDO C/ 16 UNIDADES	696	2600	3296	MILI	RS 12,29	RS 40.507,84
47	Porta Sabonete/Shampoo Líquido, com válvula e capacidade mínima a 350ml.	UNIDADE		130	130	LIEL	RS 35,50	RS 4.615,00
48	Rodo em Borracha, com cabo de madeira revestida de 1º qualidade com cabo rosqueável.	UNIDADE	79	104	183	BRUXAXA	RS 4,06	RS 742,98
49	Sabão em pó alvejante e perfumado, caixa com 500g de 1º qualidade.	UNIDADE	1480	5200	6680	STARPLUS	RS 1,59	RS 10.621,20
50	Sabão comum em barra, biodegradável, com glicerina, pacote em embalagens plásticas com 5 tabletes de 200 gr.	PACOTE	50	560	610	JAGUAR	RS 3,20	RS 1.952,00
51	Sabonete Líquido, hipoaérgico, com fragrâncias suaves\infantil, embalagem plástica com no mínimo 1 litro.	LITROS		60	60	VOFSI	RS 9,50	RS 570,00
52	Saco Plástico, para acondicionamento de Lixo, capacidade de 30 litros.	UNIDADE	1560	3560	5120	RECIPLAST	RS 0,06	RS 307,20

*(Assinatura)*  
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

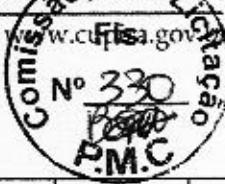
*(Assinatura)*



# CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3798-0010



www.cupira.gov.br

Nº 330  
10/04  
P.M.C.

		UNIDADE	1050	1450	2500	RECIPLAST	R\$ 0,09	R\$ 225,00
53	Saco Plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade de 50 litros.	UNIDADE	1230	4230	5460	RECIPLAST	R\$ 0,14	R\$ 764,40
55	Saco Plástico Transparente, capacidade 05 litros	ROLO	5	155	160	DOKAPACK	R\$ 16,90	R\$ 2.704,00
56	Shampoo Infantil sem Álcool, testado dermatologicamente, não irrita os olhos, tem PH balanceado, não agredindo o couro cabeludo do bebê, com fragrância suave, com peso mínimo de 200 ml.	UNIDADE		100	100	ACQUA KIDS	R\$ 8,09	R\$ 809,00
57	Talco Infantil, contendo no mínimo 200 gramas, em frasco plástico com bico dosador, testado dermatologicamente.	UNIDADE		50	50	FLORA NENE	R\$ 15,40	R\$ 770,00
58	Tesoura curva pequena em aço, para cortar unha de bebê.	UNIDADE		20	20	MS BABY	R\$ 10,80	R\$ 216,00
59	Vassoura para vaso sanitário, tipo/modelo bola, cabo de plástico, medindo 25 cm, cerdas de nylon.	UNIDADE	39	80	119	BRUXAXA	R\$ 3,19	R\$ 379,61
60	Vassoura, com cerdas de nylon, cerdas com no mínimo 10 cm de comprimento, com no mínimo 64 tufo, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira polida revestida em gástico, medindo aproximadamente 120 cm.	UNIDADE	155	240	395	BRUXAXA	R\$ 4,19	R\$ 1.655,05
61	Vassoura de palha, cabo em madeira, medindo 1,20m comprimento.	UNIDADE	65	320	385	BRUXAXA	R\$ 2,24	R\$ 862,40
62	Vassoura de piaçava natural, cerdas com 10,5 cm salientes, com cabo reto medindo 120 cm de comprimento.	UNIDADE	70	240	310	BRUXAXA	R\$ 4,05	R\$ 1.255,50
63	Vassoura de piaçava natural, tipo gari, medindo em media 40 cm, com cabo reto medindo no mínimo 120 cm de comprimento.	UNIDADE	77		77	BRUXAXA	R\$ 6,80	R\$ 523,60

• VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS: **R\$ 166.656,02 (CENTO E  
SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E  
DOIS CENTAVOS)**

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

8

10



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 54660-000  
Fone: (81) 3738.0011  
Fis. 221



2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

## **3. DO REAJUSTE**

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

## **4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

## **5. DOS PRAZOS**

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

## **6. DOS FORNECIMENTOS**

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

## **7. DOS PAGAMENTOS**

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

## **8. DOS FORNECEDORES**

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no Processo Licitatório nº 013/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.074



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (87) 3738-0110



8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os material adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE**

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

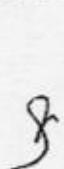
10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

## **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

  
Elisângela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32 024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (87) 3418-0010



11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

## 12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 01 de Junho de 2015.

  
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

  
SANDOVAL JOSÉ DE LUNA  
PREFEITO

  
ROBERTO LUIZ DE SANTANA EIRELI-ME  
FORNECEDOR

ROBERTO LUIZ DE SANTANA EIRELI-ME  
W & R COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 17.407.908/0001-17

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2015  
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES



Aos 16 dias do mês de junho de 2015, o MUNICÍPIO DE CUPIRA PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o Sr. Sandoval José de Luna, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Rosangela Neves de Andrade, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.721.322 SSP/PE e do CPF nº 943.569.554-04, residente e domiciliada a Rua Anacleto Maurício Campos nº 56, Centro, Quipapa-PE, doravante denominado simplesmente ANUENTE, e de outro lado a empresa JUAREZ BATISTA DE MELO - ME com sede à Rua Manoel Caricio, s/n, centro, Belém de Maria - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.391.951/0001-31, representada pelo Sr. Juarez Batista de Melo, CPF nº 036.666.564-20 e R.G. nº 53.369.818-2, residente e domiciliado em Rua São Francisco, nº 159, centro, Belém de Maria - PE, simplesmente denominado FORNECEDOR, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2015 para eventual aquisição parcelado de Gás GLP de cozinha em botijões de 13 kg. – nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

## 1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual aquisição parcelado de Gás GLP de cozinha em botijões de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

## 2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado no Anexo I a este instrumento.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Gás GLP (cozinha) capacidade de até 13kg – composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, pesando 13kgs, acondicionado em botijões, suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 47 de 24/03/99 – ANP e NBR nº 14024 da ABNT	UNIDADE	1000	RS 53,00	RS 53.000,00

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

E. Rosangela Urbano de Araújo  
 Advogada  
 OAB/PE 32.024



### **3. DO REAJUSTE**

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

### **4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

### **5. DOS PRAZOS**

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

### **6. DOS FORNECIMENTOS**

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

### **7. DOS PAGAMENTOS**

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

### **8. DOS FORNECEDORES**

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no Processo Licitatório nº 016/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os material adjudicados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE**

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

Eliangela Urbano de Araújo  
 Advogada  
 OAB/PE 32.074



- 9.2- Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS para o recebimento ~~comitato~~ dos produtos.
- 9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto
- 9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.
- 9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

## **10. DAS PENALIDADES**

O cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo sujeitará a CONTRATADA à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O Setor de compras ou de fiscalização do recebimento do bem representará a Secretaria de Educação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento rejeitado ou corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais Nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - impedimento de licitar e contratar com o Município de Cupira pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

I - atraso injustificado na execução do contrato;

II - inexecução total ou parcial do contrato.

§ 4º O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

§ 5º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Elias Sampaio Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

**CUPIRA**

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Joaquimino Queiroz, 100  
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.pe.br

Fls.



§ 6º Objetivando evitar dano ao Erário, o Diretor Geral poderá adotar medida cautelar para suspender pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

§ 7º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I - Prefeito: impedimento de licitar e contratar com Município de Cupira e pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Prefeito: multa.

§ 8º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 9º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

## **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

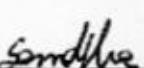
11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

## **12. DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

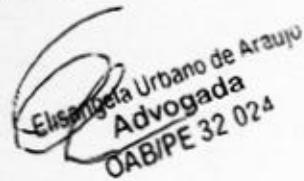
Cupira, 16 de junho de 2015.

  
SANDOVAL JOSÉ DE LUNA  
PREFETO

  
SUAREZ BATISTA DE MELO - ME  
EMPRESA  
17.391.951/0001-31  
JUAREZ BATISTA DE MELO - ME  
Rua Manoel Cariclo, S-N  
Centro - Belém de Maria - PE

Testemunha Karla V. C. Sobral  
(CPF): 056.989.484-02

Testemunha: Olivia da Silva Henrique  
(CPF): 054.505.354-05

  
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024



# CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Centrais nº 036/2014

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010

[www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)

Fis.

No 451

036/2014

Comissão de Licitação

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10 dias do mês de Junho de 2014, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o Sr. Sandoval José de Luna, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **C.P DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS ME (Hibi Eventos)** com sede a Rua Capitão Pedro Ivo, nº526, Box 01 Bairro – Centro cidade de Palmares - PE- CEP: 55540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.231.003/0001-52, representada pelo Sócio o Srº Clibson Pergentino de Almeida, Brasileiro ,casado, inscrito no CPF nº 008.678.274-67 e R.G. nº 6.022.148 SDS/PE residente e domiciliado a Rua João Koury nº 494,Bairro - São Pedro, Cidade de Palmares - PE , simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**, para Eventual Contratação de Empresa(as) para Execução de Serviços em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação, equipamentos de sonorização, trio elétrico e Cabines sanitárias para realizações de eventos Municipais durante o período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

### 1. DO OBJETO

1.1 Eventual Contratação da Empresa para Execução de Serviços em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação, equipamentos de sonorização, trio elétrico e Cabines sanitárias para realizações de eventos Municipais durante o período de 12 (doze) meses, conforme a descrição marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras ou serviços, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

### 2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada Item e lote está especificado abaixo:

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

8



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br

Comissão de Licitação  
Fis. No 452  
SAC

## GRUPO A - ESTRUTURA

### LOTE 1 - PALCO

ITEM	DESCRIÇÃO		
1	PALCO TIPO I – Medindo 18,00 (dezoito) metros de largura (frente), por 14 (quatorze) metros de comprimento, 7,0 (sete) metros de profundidade e altura de 2,00 (dois) a 3,00 (três) metros do chão, confeccionado em alumínio, piso acarpetado; 02 (duas) escadas, cobertura do teto em lona KP 1000 na cor branca ou preta; cabos de aço e travamentos laterais; telas ortofônicas nas laterais e fundos na cor preta; 02 (duas) áreas de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m cobertura em lona KP 500 e fechamentos laterais na cor branca ou preta; incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01 extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01 extintor CO2 de 06 quilos		
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio 12/06/2014.            - São João 23 e 24/06/2014.            - São Pedro 28/06/2014.            - Dia dos Pais 10/08/2014.            - Dia da Pátria 07/09/2014.            - Enduro das Águas 08 e 09/11/2014.            - Emancipação Política 29/12/2014.            - Santos Reis 04, 05 e 06/01/2015.            - Dia das Mães 10/05/2015</p>		
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	13	R\$ 6.000,00	78.000,00
	PALCO TIPO II – Medindo 16,00 (dezesseis) metros de largura (frente), por 10 (dez) metros de comprimento, 7,0 (sete) metros de profundidade e altura de 2,00 (dois) a 3,00 (três) metros do chão, confeccionado em aço galvanizado, piso acarpetado; 01 (uma) escada, cobertura do teto em lona KP 1000 na cor branca ou preta; cabos de aço e travamentos laterais; telas ortofônicas nas laterais e fundos na cor preta; 02 (duas) áreas de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m cobertura em lona KP 500 e fechamentos laterais na cor branca ou preta; incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01 extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01 extintor CO2 de 06 quilos		

Elisangela Uruaí  
Advogada  
OAB/PE 32.074

8



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3736-0010

[www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

Nº 453



DIAS DAS FESTIVIDADES	Santo Antônio Bairro Novo Horizonte 14/06/2014. - São João Bairro Novo Horizonte 25/06/2014. - São Pedro Bairro Novo Horizonte 29/06/2014. - Festa Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças 12/10/2014. - Festividade Natalina 24/12/2014 - Dia internacional da Mulher 08/03/2015. - Festa de São José Distrito de Laje de São José 21 e 22/03/2015.		
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	8	R\$ 5.250,00	42.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>			<b>R\$ 120.000,00</b>

#### LOTE IV – ARQUIBANCADAS

ITEM	DESCRÍÇÃO		
1	ARQUIBANCADAS – Locação com montagem e desmontagem de módulo de 100 (cem) metros de arquibancada, de 08 (oito) degraus, com início do primeiro piso de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vão livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando a capacidade de pessoas		
DIAS DAS FESTIVIDADES	Dia da Pátria 07/09/2014. - Enduro das Águas 08 e 09/11/2014		
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

#### LOTE V – GRIDES DE ALUMINIO

ITEM	DESCRÍCÃO
------	-----------

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32 024





# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 175  
Centro. Cupira - PE / CEP: 54360-000  
Fone: (81) 3738-0180

[www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)



1	CAMAROTE – Estrutura metálica, medindo 50 (cinquenta) metros de frente e 06 (seis) metros de profundidade x 02 (dois) metros de altura do solo guarda corpo em material metálico com altura mínima de 01 (um) metro. Todo camarote deverá estar aterrado conforme normas da ABNT.		
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio 12/06/2014.            - São João 23 e 24/06/2014.            - São Pedro 28/06/2014.            - Dia da Pátria 07/09/2014.            - Santos Reis 04, 05 e 06/01/2015.</p>		
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE VI	R\$ 40.000,00
------------------------	---------------

LOTE VII – DISCIPLINADORES			
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	DISCIPLINADORES – 170 (cento e setenta) metros em aço ou ferro galvanizado de 2 x 1 metros, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades.		
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Dia da Pátria 07/09/2014.            - Enduro das Águas 08 e 09/11/2014            - Santos Reis 04, 05 e 06/01/2015</p>	6	R\$ 5.000,00
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE VII	R\$ 30.000,00
-------------------------	---------------

LOTE VIII – FECHAMENTO	
ITEM	DESCRÍÇÃO

Elisangela Urbano de Araujo  
Advogada  
OAB/PE 32 024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP 54690-000  
Fone: (87) 3238.0016



1	FECHAMENTO – 800 (oitocentos) metros de fechamento com montagem e desmontagem, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura		
DIAS DAS FESTIVIDADES	Enduro das Águas 08 e 09/11/2014		
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE VIII	R\$ 40.000,00
--------------------------	---------------

## LOTE IX – PALHOÇÃO

ITEM	DESCRICAÇÃO		
1	PALHOÇÃO – em estrutura metálica tubular do tipo pirâmide, medindo 60,00 metros x 10,00 metros, coberto com lona Night and Day, pé direito com 4,50 metros de altura e palco em estrutura tubular metálica, medindo 12,00 metros x 6,00 metros coberto com lona Night and Day, com camarim medindo 4,00 metros x 4,00 metros, coberto com toldo tipo pirâmide, climatizado e acarpetado.		
DIAS DAS FESTIVIDADES	Santo Antônio 12/06/2014. - São João 23 e 24/06/2014. - São Pedro 28/06/2014		
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE IX	R\$ 32.000,00
------------------------	---------------

## LOTE XII – ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRICAÇÃO
------	-------------



Elisangela Urbano de Araujo  
Advogada  
OAB/PE 32.021



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000

Fone: (81) 3688-0010

www.cupira.pe.gov.br



1	ILUMINAÇÃO: 128 (cento e vinte e oito) Refletores opt par 1000W foco 02, 03 e 05; 05 (cinco) Refletores alógenos 1000W cada; 04 (quatro) MINI BRUTT de 6 lâmpadas; 01 (uma) Console digital Avolite 2000 32 canais; 01 (uma) Mesa de luz SGM pilot 2000 32 canais; 02 (dois) Spliter; 02 (dois) Rack Dimmer 64 canais; 16 (dezesseis) Moving Heads de 575W para o palco 02 (dois) Canhões seguidores HTI 2000; Cabos e conexões necessários, Montadores e operadores necessários, incluindo todo e qualquer material e equipamento necessário para instalação e operação (especificações mencionadas como referencial sendo admitidos equipamento com similaridade aos mencionados).						
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio 12/06/2014.            - São João 23 e 24/06/2014.            - São Pedro 28/06/2014.            - Dia dos Pais 10/08/2014.            - Dia da Pátria 07/09/2014.            - Enduro das Águas 08 e 09/11/2014.            - Emancipação Política 29/12/2014.            - Santos Reis 04, 05 e 06/01/2015.            - Dia das Mães 10/05/2015</p>						
	<table> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th><th>VALOR UNITARIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13</td><td>R\$ 2.500,00</td><td>R\$ 32.500,00</td></tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	13	R\$ 2.500,00	R\$ 32.500,00
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL					
13	R\$ 2.500,00	R\$ 32.500,00					
2	ILUMINAÇÃO: 24 (vinte e quatro) Refletores opt par 1000W foco 02, 03 e 05; 02 (dois) Refletores alógenos 1000W cada; 02 (dois) MINI BRUTT de 6 lâmpadas; 01 (uma) Mesa de luz SGM pilot 2000 32 canais; 02 (dois) Spliter; 02 (dois) Rack Dimmer 64 canais; 08 (oito) Moving Heads de 575W para o palco 01 (um) Canhão seguidor HTI 2000; Cabos e conexões necessários, Montadores e operadores necessários, incluindo todo e qualquer material e equipamento necessário para instalação e operação (especificações mencionadas como referencial sendo admitidos equipamento com similaridade aos mencionados).						
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio Bairro Novo Horizonte 14/06/2014.            - São João Bairro Novo Horizonte 25/06/2014.            - São Pedro Bairro Novo Horizonte 29/06/2014.            - Festa Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças 12/10/2014.            - Festividade Natalina 24/12/2014.            - Dia internacional da Mulher 08/03/2015.            - Festa de São José Distrito de Laje de São José 21 e 22/03/2015</p>						
	<table> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th><th>VALOR UNITARIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8</td><td>R\$ 2.200,00</td><td>R\$ 17.600,00</td></tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL					
8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00					

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32 024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes 135  
Centro, Cupira - PE / CEP: 56660-000

Fone: (81) 3873-0010

www.cupira.pe.gov.br

COPIA

Licitac

CON

5000

P.M.C.

**VALOR TOTAL DO LOTE XII****R\$  
50.100,00****LOTE XIII - GERADORES**

ITEM	DESCRICAÇÃO						
1	02 (DOIS) GERADORES – De energia silenciado com potência mínima de 240 KVA, (incluindo equipe técnica composta por eletricista e ajudantes para execução e manutenção de instalações elétricas, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais).						
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio 12/06/2014.            - São João 23 e 24/06/2014.            - São Pedro 28/06/2014.            - Dia dos Pais 10/08/2014.            - Dia da Pátria 07/09/2014.            - Enduro das Águas 08 e 09/11/2014.            - Emancipação Política 29/12/2014.            - Santos Reis 04, 05 e 06/01/2015.            - Dia das Mães 10/05/2015</p>						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th><th>VALOR UNITARIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13</td><td>R\$ 4.000,00</td><td>R\$ 52.000,00</td></tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	13	R\$ 4.000,00	R\$ 52.000,00
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL					
13	R\$ 4.000,00	R\$ 52.000,00					
2	01 (UM) GERADORES – De energia silenciado com potência mínima de 240 KVA, (incluindo equipe técnica composta por eletricista e ajudantes para execução e manutenção de instalações elétricas, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais).						
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio Bairro Novo Horizonte 14/06/2014.            - São João Bairro Novo Horizonte 25/06/2014.            - São Pedro Bairro Novo Horizonte 29/06/2014.            - Festa Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças 12/10/2014.            - Festividade Natalina 24/12/2014.            - Dia internacional da Mulher 08/03/2015.            - Festa de São José Distrito de Laje de São José 21 e 22/03/2015</p>						

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

8



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55350-000  
Fone: (87) 3738.0010

[www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)

COLETA  
Nº 459  
A. P. C.  
P.M.C.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	R\$ 2.375,00	R\$ 19.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE XIII**

R\$  
71.000,00

## LOTE XIV - TRIO ELETRO

ITEM	DESCRICAÇÃO
1	TRIO ELETRO CARRETA - 22 mts comprimento, 5,20 mts Altura, 3,00 mts Largura. - Sistema de Palco completo para Banda (nível nacional), Luz e som 85 mil Watts, Grupo gerador de 180 KVA, Banheiro p/ os artistas, Todo preparado para o evento
DIAS DAS FESTIVIDADES	Enduro das Águas 08 e 09/11/2014. - Dia internacional da Mulher 08/03/2015.
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
3	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 36.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE XIV**

R\$  
36.000,00

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO** R\$ 487.400,00

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

## 3. DIRETRIZES

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pelos Equipamentos.

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento de contrato.

Elisangela Urbano de Araujo  
Advogada  
OAB/PE 32.024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738-0010

[www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)

Fis.



## 5. DOS PREÇOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

## 6. DOS FORNECEDORES

6.1 - A Prestação de Serviço decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Serviço e/ou instrumento Contratual.

6.2 - Cada Serviço deverá ser efetuado mediante ordem de serviço da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário, quantidade pretendida, local para prestar o serviço, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os Serviços serão fornecidos nas datas das festividades conforme termo de Referência em anexo quando solicitado pela Administração que comunicará ao Fornecedor no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço e/ou Instrumento Contratual de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

6.4 Os serviços de Transporte, Montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos licitados deverão ser realizados pelo Fornecedor.

6.5 Para as Montagens e Desmontagens: Grupo A de Estrutura - deverão estar totalmente instalados com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência de cada evento cultural e para desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a finalização do evento. Para o Grupo B e C de Som, Iluminação e Cabines Sanitárias deverão estar totalmente instalados com no mínimo 01 (um) dia de antecedência de cada festividade e para desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a finalização do evento.

6.6 Quanto ao Percurso do Trio Elétrico, nas datas descritas do termo de Referência os mesmos poderão percorrer até 10 (dez) KM dentro da cidade de Cupira, cujo o trecho deverá ser traçado pela Administração e informado a Empresa Vencedora no momento da Ordem de Serviço.

6.7 Os Locais das cabines também serão informados nas Ordens de Serviços que deverão ser nas proximidades dos locais dos eventos.

6.8 Todos os Serviços, materiais e ou equipamentos necessários para execução do objeto licitado deverão estar em bom estado de utilização e o licitante deverá se responsabilizar por quaisquer danos, manutenção e ou troca de qualquer equipamento que se faça necessário, responsabilizando-se por possíveis danos e imprevistos que qualquer equipamento possa causar a administração ou a execução do objeto licitado.



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro, Cupira - PE / CEP: 55400-000  
Fone: (84) 3738.0010

Fax:  
www.cupira.gov.br

Nº 4656



6.9 As cabines Sanitárias fica sobre responsabilidade do Fornecedor o transporte, limpeza, manutenção, recolhimento e descarte dos dejetos.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNEDOR**

7.1 - O pagamento de cada serviço será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do serviço prestado especificados no Pedido e ou ordem de serviço.

#### **8. OBRIGAÇÕES DO FORNEDOR**

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 15/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.**

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 Responsabilizar-se pela vigilância e inspeção, limpeza, manutenção e recolhimento e descarte dos dejetos das cabines onde a administração não se responsabilizará por qualquer dano causado pelo tempo em que as cabines permaneçam a disposição da Prefeitura de Cupira.

8.6 - Prestar o Serviço adjudicados, nas datas fixada no termo de referência, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Serviço.

8.7 - O retardamento na execução do objeto dessa ata não justificado considerar-se-á como infração contratual, estando o fornecedor sujeito a penalidades legais.

8.8 Para os Casos imprevistos - As possíveis trocas de qualquer produto ou material necessário para Execução dos Serviços Prestados ou bens fornecidos deverão ser substituídos dentro do prazo em tempo hábil para que nas datas fixadas dos eventos estejam todos em perfeita ordem, sob inteira responsabilidade do Licitante sem prejuízos a Administração

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNEDOR**

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata e dos termos fixados no Termo de referência em anexo

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMA/PMC para o acompanhamento e execução dos serviços prestados objeto desta ata.

Elisângela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32 024





# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738-0040

[www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

Fis.

Nº 402

Comissão de Licitação

9.3 - Verificar no ato da montagem e ou execução dos serviços, o estado do equipamento e ou serviço prestado.

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

## **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

## **12. DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 10 de junho de 2014.

*Sandoval José de Luna*  
Presto

C.P DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS ME

11.231.003/0001-52

11.231.003/0001-52

C. P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME

Rua Capitão Pedro Ivo, 526 Box - 01

Centro - CEP 55.540-000 Palmares - PE

*Elisangela Urbano de Araujo*  
Advogada  
OAB/PE 32 024